



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.1222/2023

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 1 de 2

## Poder Executivo:

**Prefeito:** Wlademir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Advogada Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Secretário de Gabinete:** Carlos Augusto Barbosa Leite

**Controlador Geral:** Carlos Fernando Alves de Souza

**Sec. Munic. de Administração:** Moises Pereira dos Santos

**Sec. Munic. de Saúde:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Educação:** Eder de Aguiar Viana

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Roseli da Silva Gomes

**Sec. Munic. de Obras:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

## Sec. Munic. de Turismo:

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** José dos Santos Menezes

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Rodrigues Alcântara

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Francisco Herculano da Silva

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

## Poder Legislativo:

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Gabriel Alves Miranda

## Prevdib:

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

**Prefeitura:** 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

**Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****LEIS**

LEI MUNICIPAL N.º 834/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal, a conceder reajuste salarial dos vencimentos dos servidores pertencentes ao Grupo do Magistério do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial dos vencimentos dos servidores ativos e inativos pertencentes ao Grupo do Magistério do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, que passam a vigorar acrescidos de 9,51% (nove vírgula cinquenta e um por cento) aos valores atuais.

Parágrafo 1º – O Valor do Piso Salarial do Magistério Municipal passará a ser de R\$ 4.420,55 (quatro mil quatrocentos e vinte reais cinquenta e cinco centavos) para remuneração inicial dos profissionais com formação em nível médio na modalidade normal, com jornada de 40 horas semanais, equiparando ao Piso do Magistério fixado pelo Governo Federal por meio da Portaria nº 17 de 16 de janeiro de 2023;

Parágrafo 2º – O Executivo Municipal publicará por meio de Decreto, as tabelas remuneratórias atualizadas na forma do artigo 82 da Lei Municipal nº 541/2014, tendo como referencia inicial o valor definido no § 1º desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 01 de Outubro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti - MS, em 08 de novembro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

PREFEITO MUNICIPAL

**AVISOS/ EDITAIS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00003, de 09 de Novembro de 2023.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
DANIEL CAETANO RAMOS	004.146.921-60	9793 /00013/2023
IVANIR LUIZ BONADIMAN	366.025.311-15	9793 /00014/2023
IVANIR LUIZ BONADIMAN	366.025.311-15	9793 /00015/2023
SANDRA GOMES DE OLIVEIRA	267.523.281-53	9793 /00020/2023
SANDRA GOMES DE OLIVEIRA	267.523.281-53	9793 /00021/2023
WALDYR CASTRO PEREIRA	710.679.818-53	9793 /00022/2023
WALDYR CASTRO PEREIRA	710.679.818-53	9793 /00023/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: HANATIEL MOURA DOS SANTOS	Matrícula: 00000895
Cargo: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO / 292013	Assinatura:

**ATOS DO PREVDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**